



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PARECER DA COMISSÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

O presente parecer tem por objeto avaliação dos sistemas referente ao Pregão Presencial nº 02/2020 cujo objeto é a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de informática, para licenciamento de softwares específicos à Gestão Pública, utilizando plataforma com armazenamento e processamento na nuvem (Cloud Computing), incluindo migração de dados, instalação, implantação, treinamento e suporte técnico e operacional dos sistemas: Patrimônio Público; Almoxarifado/Controle de Materiais; Licitações e Contratos; Folha de Pagamento; Gerenciamento de Recursos Humanos; Atendimento ao Servidor Público via Internet; Controle de Protocolo.*

A empresa Projeta Tecnologia Ltda inscrita no CNPJ 09.278.3580001-55 realizou a demonstração dos sistemas nos dias 31 de julho de 2020 e no dia 04 de agosto de 2020. Justifica a demonstração obrigatória dos sistemas conforme item 11.10.1 do edital mencionado.

Cada membro da comissão acompanhou a demonstração conforme:

- I. Ágda Krist Cometti, matrícula 06, para acompanhar a apresentação dos módulos Folha de Pagamento; Gerenciamento de Recursos Humanos e Atendimento ao Servidor Público via Internet (dia 04/08/2020) e na avaliação do item 10 do Termo de Referência (dia 31/07/2020).
- II. Delmir Martins Da Silva, matricula 02, para acompanhar a apresentação dos módulos Patrimônio Público; Almoxarifado/Controle de Materiais (dia 04/08/2020);
- III. Euzilene Lopes Marcos Dos Santos, matrícula 162, para acompanhar a apresentação do módulo Licitações e Contratos (dia 04/08/2020);
- IV. Valéria De Andrade Do Nascimento Souza, matricula 11, para acompanhar a apresentação do módulo Controle de Protocolo (dia 04/08/2020).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

A empresa Projeta Tecnologia Ltda demonstrou todas as funcionalidades exigidas e comprovando às especificações contidas no Termo de Referência.

Desta forma, a empresa Projeta Tecnologia Ltda tem condições de ser classificada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à classificação da empresa Projeta Tecnologia Ltda.

É o nosso parecer.

Ibiraçu, 5 de agosto de 2020.

Agda Krist Cometti

Delmir Martins Da Silva

Euzilene Lopes

Marcos Dos Santos

Valéria De Andrade Do Nascimento Souza

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO